

Aut - 359/015
Proj - 412/015
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE SE
EM 21/12/2015

De 21 de Dezembro de 2015.

LEI Nº 6.258

DENOMINA DE ZÉLIA ARAÚJO MAIA, UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Rua **ZÉLIA ARAÚJO MAIA**, uma das novas Ruas do
Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal